



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 20/09/68  
Seção 1 Fls. 2.115

### RESOLUÇÃO CFA Nº 34, DE 3 DE SETEMBRO DE 1968

**Designa nova Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 6ª Região.**

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a nova Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 6ª Região, com a seguinte constituição:

Presidente	- Osório da Rocha Diniz (Representante da ABTA – MG)
Vice-Presidente	- Edgar Vieira Machado Serra (Representante da ABTA – MG)
1º Secretário	- Luciano do Carmo
1º Tesoureiro	- Flávio Rezende Queiroga (Representante da ABTA – MG)
Membros	- Paulo Neves de Carvalho Eleusis Nascimento Torres Ricardo Guimarães Campos de Pinto (Representante da ABTA – MG) Atílio Cardinali (Representante da ABTA – MG) Antonio Lopes Sá (Representante da ABTA – MG)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 15, desta Junta Executiva, de 4 de março de 1968, publicada no Diário Oficial Parte II, de 15 de abril do mesmo ano.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro  
Presidente